PUBLICADO DOM 18/05/2005

PARECER Nº 282/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 271/2004

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Bairro de Colônia", a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de junho.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, com substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para sanar ilegalidades contidas nos artigos que obrigam o Executivo a praticar ato concreto de governo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/05/2005.

William Woo – Presidente
Milton Leite - Relator
Francisco Chagas
José Police Neto
Lenice Lemos
Paulo Fiorilo
Paulo Frange
Wadih Mutran